

LEI Nº 879, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza a **Abertura De Crédito Adicional Especial** por anulação no orçamento vigente no valor de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais).

O **POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GAPARIAN**, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente os créditos adicionais especiais por anulação, com a inclusão de programa e elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

I – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	
AÇÃO	FUNCIONAMENTO DO F.M.A.S	
ELEM. DE DESPESA	31901100 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL	50.000,00
ELEM. DE DESPESA	31901303 – INSS – OUTROS	50.000,00
ELEM. DE DESPESA	31901314 – CONTRIBUIÇÃO REGIME PROPRIO PREV	150.000,00
ELEM. DE DESPESA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
ELEM. DE DESPESA	33903600 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA FISICA	10.000,00
ELEM. DE DESPESA	33903900 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURIDICA	10.000,00
ELEM. DE DESPESA	44905200- EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
FONTE D/ RECURSOS	ORDINÁRIO	
	SUBTOTAL	290.000,00

II – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA	GESTÃO AMBIENTAL – LEVY MAIS VERDE	
----------	------------------------------------	--

AÇÃO	FUNCIONAMENTO DO FUNDEMA	
ELEM. DE DESPESA	31901100 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL	50.000,00
ELEM. DE DESPESA	31901303 – INSS – OUTROS	50.000,00
ELEM. DE DESPESA	31901314 – CONTRIBUIÇÃO REGIME PROPRIO PREV	150.000,00
ELEM. DE DESPESA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
ELEM. DE DESPESA	33903600 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA FISICA	10.000,00
ELEM. DE DESPESA	33903900 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURIDICA	10.000,00
ELEM. DE DESPESA	44905200- EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
ELEM. DE DESPESA	31901100 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL	50.000,00
SUBTOTAL		290.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

I – SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA	MORAR FELIZ	
AÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
ELEM. DE DESPESA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	580.000,00
TOTAL		580.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito